



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 339, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 370, de 4 de agosto de 2017](#)

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos
pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento
Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela
[Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº
13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a
delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em
substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s)
indicado(s) abaixo.

~~MEMBRO AFASTADO: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE
PAULA~~

~~MOTIVO: CORREGEDORIA~~

~~INÍCIO: 07/08/2017~~

~~FIM: 10/08/2017~~

~~DIAS: 04~~

~~SALDO AJUSTADO: 04~~

~~MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL~~

~~MÊS EXERCÍCIO: AGO~~

~~LISTA:~~

~~CONCURSO SISAM Nº 36/2017~~

~~MEMBRO AFASTADO: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE
PAULA~~

MOTIVO: CORREGEDORIA
INÍCIO: 07/08/2017
FIM: 10/08/2017
DIAS: 04
SALDO AJUSTADO: 04

MEMBRO SUBSTITUTO: ANDREA HENRIQUES SZILARD
MÊS EXERCÍCIO: AGO
LISTA: CÍVEL
CONCURSO SISAM Nº 38/2017
(Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 370, de 4 de agosto de 2017](#))

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

[Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 1 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.](#)